**Pedido de Informação n° 44/2019 Entrada em: 28/11/2019**

**Autora Vereadora: Rose Pires (MDB)**

**A Vereadora que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Jeferson Luiz Tomazoni, o seguinte Pedido de Informação:**

Que sejam prestadas informações a essa parlamentar, quanto ao programa ”Família acolhedora” que esta em andamento em nosso município:

* Quantas crianças hoje estão acolhidas?
* Quantas famílias estão ativas no programa?
* Se é feito um acompanhamento destas famílias por parte do executivo, se é semanal, quinzenal ou mensal?
* Se a família que acolhe o menor passam por algum curso preparatório?
* Se é feito um controle de gasto com o menor enquanto está com a família?
* Qual o critério para escolha dos casais, para se credenciar na família acolhedora, e quem faz essa seletiva dos casais?
* Existe um registro de visitas de acompanhamento do executivo ou da assistência social, com as famílias?

**Justificativa:**

Legislar e fiscalizar são funções típicas do poder legislativo e, mais do que isso, compromisso e obrigação dos parlamentares.

Diante disso, com fundamento no artigo 92, § 3º do Regimento Interno e artigo 31, inciso XV da Lei Orgânica Municipal é que solicito a Vossa Senhoria informações quanto o andamento do programa “Família acolhedora”, tendo em vista que chegaram ao conhecimento desta vereadora, assim como de outros, que não estaria havendo um acompanhamento de perto por parte do executivo.

Certa de contar com o vosso apoio.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

**Rose Pires**

**Vereadora**